



## 2ª REPUBLICAÇÃO

### PORTARIA Nº 004/2021-DAA

#### **CERTIDÃO**

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 19 de julho de 2021.

Susana Mazur Santiago Silva  
Secretária

**Publica datas para as matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais para ingresso no ano letivo de 2021.**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o disposto na **Resolução n.º 003/2017-CEP**, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

o disposto na **Resolução n.º 026/2018-CEP**, que aprova normas para acesso de refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade à cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

o disposto na **Resolução no 003/2019-CEP** que aprova o regulamento do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM, a vigorar a partir do ano de 2019;

o disposto na **Resolução no 004/2019-CEP** que aprova o regulamento do Processo de Avaliação Seriada (PAS) da UEM, a vigorar a partir do ano de 2019;

o disposto na **Resolução no 033/2019-CEP (substituição)** que aprova a tabela de vagas para os vestibulares de inverno e de verão da UEM e revoga o Anexo II da **Resolução n.º 003/2019-CEP**;

o disposto no **Edital no. 009/2020-CVU (retificado)** que publica procedimentos relativos ao Concurso Vestibular 2020 da Universidade Estadual de Maringá;

o disposto no **Edital no.010/2020-CVU (retificado)** que publica vagas, procedimentos sobre inscrição, provas e critérios de seleção e de classificação relativos ao Programa de Avaliação Seriada - PAS/UEM2020;

o disposto na **Portaria no. 011/2020-DAA** que estabelece o fluxo de matrícula para os ingressantes na Universidade Estadual de Maringá;

o disposto no **Resolução no 008/2021-CEP** que altera a data do Vestibular 2020 (Inverno/Verão) com divulgação do resultado em **15 de junho de 2021**;

o disposto na **Resolução no 009/2021-CEP** que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021.

o disposto nos **Manuais de Matrícula** da Diretoria de Assuntos Acadêmicos disponíveis em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br);

o disposto em outras normativas de pertinência não arroladas nesta Portaria;

**o atraso no início das solicitações matrículas devido a problemas de ordem técnica e a necessidade de alteração das datas somente da 1ª chamada para não haver qualquer prejuízo na solicitação de matrícula pelos aprovados;**

**o disposto na Resolução no 015/2021-CEP que altera a redação do Artigo 11 da Resolução 003/2017-CEP.**



**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar as **datas para as matrículas no Cursos de Graduação Presenciais para ingresso no ano letivo de 2021**, conforme quadro a seguir:

<b>PROCESSO DE MATRÍCULA DOS CURSOS PRESENCIAIS – VESTIBULAR E PAS</b>		
<b>1ª CHAMADA</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
> Solicitação de matrícula via internet (Menu de Matrícula)	<b>15/06/2021</b> após as 14h00m	<del>17/06/2021</del> <b>18/06/2021</b> as 23h59m
> Envio da documentação via Menu de Matrícula	<b>Até <del>18/06/2021</del> 19/06/2021</b>	
<b>2ª CHAMADA</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
> Solicitação de vaga via internet (Menu de Matrícula)	<b>30/06/2021</b> após as 14h00m	<b>01/07/2021</b> as 23h59m
> Divulgação do resultado da solicitação via internet	<b>03/07/2021</b> após as 14h00m	
> Solicitação de matrícula via internet (Menu de Matrícula)	<b>03/07/2021</b> após as 14h00m	<b>05/07/2021</b> as 23h59m
> Envio da documentação via Menu de Matrícula	<b>Até 06/07/2021</b>	
<b>3ª CHAMADA</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
> Solicitação de vaga via internet (Menu de Matrícula)	<b>15/07/2021</b> após as 14h00m	<b>18/07/2021</b> as 23h59m
> Divulgação do resultado da solicitação via internet	<b>19/07/2021</b> após as 14:00 h	
> Solicitação de matrícula via internet (Menu de Matrícula)	<b>19/07/2021</b> após as 14h00m	<b>20/07/2021</b> as 23h59m
> Envio da documentação via Menu de Matrícula	<b>Até 21/07/2021</b>	
<b>PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – 1ª CHAMADA</b>		
<b>PARA CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DO VESTIBULAR 2020 E PAS 2020</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
> Solicitação de vaga via internet	<b>30/07/2021</b> após as 14h00m	<b>02/08/2021</b> as 23h59m
> Divulgação do resultado da solicitação via internet	<b>03/08/2021</b> após as 14h00m	
> Solicitação de matrícula via internet dos selecionados	<b>03/08/2021</b> após as 14h00m	<b>04/08/2021</b> as 23h59m
> Envio da documentação	<b>Até 05/08/2021</b>	



<b>PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – 2ª CHAMADA</b>		
<b>PARA CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DE ALGUMA DAS EDIÇÕES DO ENEM <u>A PARTIR DO ANO DE 2009</u></b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
> Solicitação de vaga via internet	<b>16/08/2021</b> após as 14h00m	<b>18/08/2021</b> as 23h59m
> Divulgação do resultado da solicitação via internet	<b>23/08/2021</b> após as 14h00m	
> Solicitação de matrícula via internet dos selecionados	<b>23/08/2021</b> após as 14h00m	<b>24/08/2021</b> as 23h59m
> Envio da documentação	<b>Até 25/08/2021</b>	

<b>PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – 3ª CHAMADA</b>		
<b>PARA CANDIDATOS REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
> Solicitação de vaga via internet	<b>30/08/2021</b> após as 14:00 h	<b>31/08/2021</b> as 23h59m
> Divulgação do resultado da solicitação via internet	<b>01/09/2021</b> após as 14:00 h	
> Solicitação de matrícula via internet dos selecionados	<b>01/09/2021</b> após as 14:00 h	<b>02/09/2021</b> as 23h59m
> Envio da documentação	<b>Até 03/09/2021</b>	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 19 de julho de 2021.

  
**Prof. Dr. Carlos Humberto Martins**  
Diretor de Assuntos Acadêmicos